

DECRETO Nº 042/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.076.000,00 (um milhão e setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 66.000,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e da Fonte 300103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercício anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 042 DE 24/02/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 66.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300103	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 76.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300107	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL					1.076.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 042 DE 24/02/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL					66.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Salário Educação - exercício anterior	5.996.834,07	1.497.632,46	300107	4.499.201,61	
Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2025			300107	1.000.000,00	
Saldo atual			300107	3.499.201,61	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
5% Sobre Transferencias Constitucionais - FUNDEB - exercício	2.837.933,23	1.821.731,76	300103	1.016.201,47	
Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2025			300103	10.000,00	
Saldo atual			300103	1.006.201,47	

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.2025 DE Nº 13.251
UMUARAMA 25.10.2025
Divise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS